

Prefeitura Municipal de Silvianópolis
DECRETO No. 8/2019 - LEI No. 923/2018

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.500,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00017

5.500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

3.500,00

5.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00005

2.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.000,00

01.01.01.01.031.0001.3002 OBRAS CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00026

3.500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

3.500,00

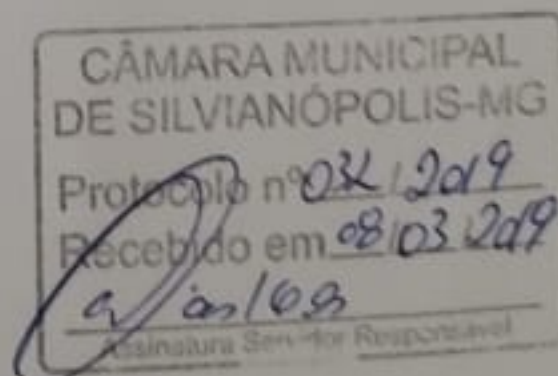
5.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 08 de Março de 2019

Vitor Nery de Moraes

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal



DECRETO No. 8/2019 - LEI No. 923/2018

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 167/2019
Recebido em 11/01/2019
Assinatura Servidor Responsável

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00005	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
01.01.01.01.031.0001.3002	OBRAS CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00026	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.500,00
02.05.01.12.122.0005.2027	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00105	54,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		54,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00223	3.820,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		3.820,00
02.06.01.10.301.0012.2060	MANUTENÇÃO PROJETO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL.-	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00235	2.047,63
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		2.047,63
02.06.01.10.302.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245	2.598,13
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		2.598,13
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00246	1.289,14
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		1.289,14
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.-	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00273	10.590,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		3.600,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		1.236,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		2.754,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		3.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00311	1.200,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.200,00
02.07.01.25.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00379	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00

R. Silva

DECRETO No. 8/2019 - LEI No. 923/2018

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoas Jurídica - Ficha: 00380

15.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

15.000,00

45.098,90

RT. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 08 de Março de 2019

Vitor Nery de Moraes

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 167/2019
Recebido em 09/03/2019
[Assinatura]
Assinatura Servidor Responsável